DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.654/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"RUA ROBSON MARTINS"**, a rua que já é conhecida por este nome localizada no Bairro Pires próximo à Rua José Cristóvão Dantas, ao lado do Nº 1.377.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR